LEI Nº 2054-A

Projeto de Lei nº 101/08
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Denomina Av. Caminho da Paz a Av. Mecanizada 7007, no Dique Sambaiatuba.
Proc. nº 49315/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que *a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica denominada Avenida Caminho da Paz a Avenida Mecanizada 7007, com início na Avenida Mecanizada 7000 e término *na Avenida conhecida como Sambaiatuba (Mecanizada 163), localizada no* Dique Sambaiatuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de dezembro de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/12/08
Jornal Vicentino
PL 101/08
166/08